


INSTITUTO	
 <b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU (166-E), 51
Data	29/08/2001 Pg 5-6
Class.	K6D0010S

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de agosto de 2001

Nº 87 - Assunto: Processo FUNAI/BSB/3116/97. Referência: Terra Indígena ALDEIA KONDÁ. Interessado: Grupo Indígena Kaingang. EMENTA: Aprova a eleição da Terra Indígena em que se refere, com fulcro nos art. 26 e 27 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/3116/97 e considerando o Relatório de autoria da antropóloga Kimye Tommazio, o Parecer nº 190/DEID, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões do referido relatório, reconhecendo os estudos de eleição da Terra Indígena ALDEIA KONDÁ, de ocupação do respectivo grupo tribal Kaingang, com superfície e perímetro aprovados de 2.300 hectares e 23 km respectivamente, localizada no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

ARTUR NOBRE MENDES

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF  
Departamento de Demarcação - DED  
Memorial Descritivo de Delimitação  
Denominação  
Terra indígena ALDEIA KONDÁ  
Grupo Indígena  
Kaingang  
Localização  
Município: Chapecó Estado: Santa Catarina  
Administração Executiva Regional: Chapecó  
Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	27°11'26" S	52°34'40" Wgr.
Leste	27°13'55" S	52°32'12" Wgr.
Sul	27°14'52" S	52°34'11" Wgr.
Oeste	27°14'36" S	52°35'28" Wgr.

### Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SG.22-Y-C-III-2	1:50.000	IBGE	1978

### Dimensões

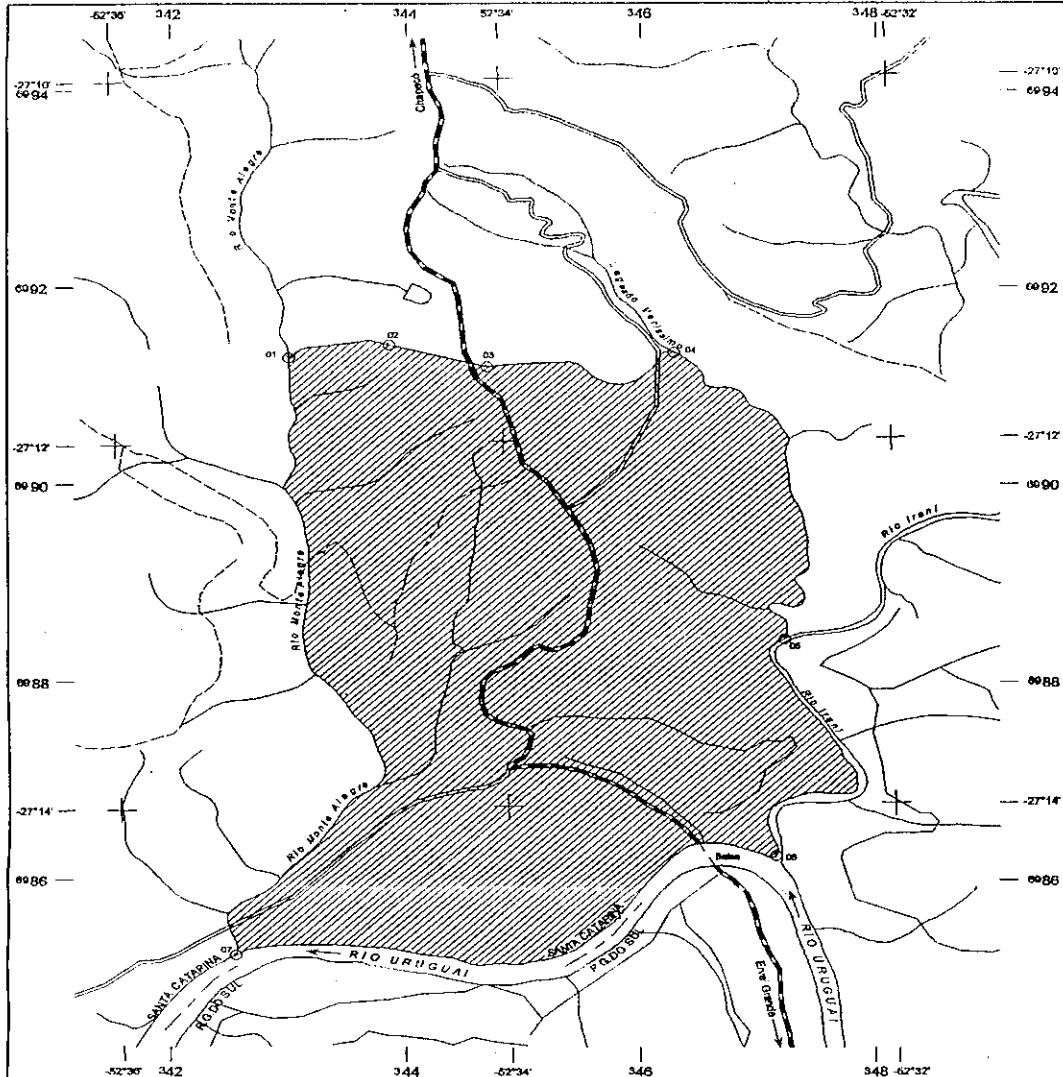
Superfície: 2.300 ha (dois mil e trezentos hectares), aproximadamente

Perímetro: 23 km (vinte e três quilômetros), aproximadamente

### Descrição do Perímetro


NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'32"S e 52°35'06"Wgr., situado na margem esquerda do Rio Monte Alegre e na confluência com um córrego sem denominação, segue pela margem esquerda do referido córrego, a montante, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'28"S e 52°34'35"Wgr., situado na sua cabeceira; daí segue por uma linha reta até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'36"S e 52°34'05"Wgr., situado na cabeceira de um córrego sem denominação, formador do Lajeado Veríssimo; daí segue pela margem direita do referido córrego, a jusante, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'32"S e 52°33'07"Wgr., situado na confluência com o Lajeado Veríssimo; LESTE: Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Lajeado Veríssimo, a jusante, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 27°13'06"S e 52°32'34"Wgr., situado na confluência com o Rio Irani; daí, segue pela margem direita do Rio Irani, a jusante, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 27°14'17"S e 52°32'37"Wgr., situado na confluência com o Rio Uruguai; SUL: Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio Uruguai, a jusante, até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 27°14'48"S e 52°35'25"Wgr., situado na confluência com o Rio Monte Alegre; OESTE: Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Monte Alegre, a montante, até o Ponto 01, início desta descrição perimétrica. A Base Cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo refere-se à folha SG.22-Y-C-III-2 -

Escala 1:50.000 - IBGE - 1978. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Flávio Luiz Corne, Engenheiro Agrimensor AER/Bauru - CREA-SP 58.323/D.



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUSO
- ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA, PONTO DE BATÉLITE
- PORTO DIGITIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
- PLACA NEGATIVA, CERCA DE ARAME
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
- RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
- RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM CAMINHO
- RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
- LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF	
DENOMINAÇÃO: <b>TERRA INDÍGENA ALDEIA KONDA</b>		PLANTA: <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>CHAPECÓ</b>	SUPERFÍCIE: <b>2.300 ha</b>		PERÍMETRO: <b>23 Km</b>
ESTADO: <b>SANTA CATARINA</b>	CRC: <b>CHAPECÓ</b>	ESCALA: <b>1:50.000</b>	DATA: <b>04/08/00</b>
PROGRSS. <b>SG. 22-Y-C-III-Z</b>		BASE CARTOGRÁFICA: <b>SG. 22-Y-C-III-Z</b>	
MAPA. TCC. DEFINIÇÃO LIMI... FUNAI/CGMBRIO ANTROPÓLOGO - U.F.L.		MAPA. TCC. DEFINIÇÃO LIMI... FUNAI/CGMBRIO ANTROPÓLOGO - U.F.L.	
MAPA. TCC. DEFINIÇÃO LIMI... FUNAI/CGMBRIO ANTROPÓLOGO - U.F.L.		MAPA. TCC. DEFINIÇÃO LIMI... FUNAI/CGMBRIO ANTROPÓLOGO - U.F.L.	